



CERTIFICADO DE AQUISIÇÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL

Nº7/2025

PROCESSO SEI Nº 84.006201/2024-13

Empreendimento: VECTRA CONSTRUTORA (VL396 - LOTE 31)	CNPJ: 46069278000116
Endereço: Rua Carlos da Costa Branco, 238 (Mapa/Vista)	Inscrição imobiliária: 06030080314030001
Localização: CH31, Quadra 54A	Loteamento: Jardim Nikko
Zoneamento: Zona Residencial 8 (ZR-8), conforme Lei Municipal nº 12.236/2015**	Coefficiente de aproveitamento básico: 2,0 (até 2,5) Coefficiente de aproveitamento máximo: 3,5
Processo relacionado: 19.021.225168/2024-91 (SMOP: Substituição de Projeto Aprovado), SIP 6442/2021 (Análise de OODC)	Valor/m² do terreno*: R\$ 369,74 (SEI nº 15045377)

*Valor do metro quadrado do terreno conforme o Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

**Processo protocolado pelo requerente na vigência da Lei Municipal nº 12.236/2015 e recepcionado nos termos do [Decreto Municipal nº 836/2025](#).

CÁLCULO DO POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL

Conforme requerimento (SEI nº 14562650), foi solicitada aquisição de potencial construtivo adicional por meio de Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, de acordo com as informações apresentadas na planilha de cálculo da outorga onerosa (SEI nº 14562652) e na Notificação Administrativa 365/2025 do IPPUL (SEI nº 15730484), resultando em:

Potencial construtivo acumulado	Área excedente adquirida	Valor pago como contrapartida financeira
3,4871*	114,86 m ²	R\$ 5.096,38

*Potencial adicional construtivo adquirido anteriormente, conforme [CAPCA nº 13/2022](#), emitido pelo processo SIP nº 6442/2021.

OBSERVAÇÕES

- A validade deste Certificado de Aquisição de Potencial Construtivo Adicional fica condicionada à aprovação do projeto definitivo pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP.
- Deverá apresentar à SMOP deliberação favorável do Comando da Aeronáutica - COMAER para a altura pretendida, conforme [Portaria nº 1.424/GC3 de 14 de dezembro de 2020 do COMAER](#), que define as restrições aos objetos projetados no espaço aéreo que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas, se aplicável.
- O presente Certificado está vinculado ao lote específico para o qual foi adquirido, não sendo possível reverter o potencial adicional construtivo adquirido, ou o valor pago como contrapartida financeira em outro lote. Essa vinculação impede qualquer reversão ou transferência para diferentes terrenos.

LONDRINA, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Ferreira Barros Nogueira, Gerente de Instrumentos Urbanísticos**, em 21/07/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Cazarim Sodré, Diretor(a) de Planejamento Urbano**, em 21/07/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Bravim da Silva, Diretor(a) Presidente**, em 21/07/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15816195** e o código CRC **3A0BFFE9**.

Referência: Processo nº 84.006201/2024-13

SEI nº 15816195